



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 260 /92.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE RESIDÊNCIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL Nº 1 E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar às pessoas abaixo discriminadas as seguintes residências do Conjunto Habitacional Emergencial nº 1.

I - ALCIDIA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Identidade nº M-4.713.345-M.G., uma residência situada na quadra 75, lote 229, medindo 17,00 x 9,00 m, no conjunto Habitacional Municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

II - NARZINO FIRMINO RAMOS, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF - 873716302/48 e D. Ana Rosa da Silva, casada, brasileira, portadora da Carteira de Trabalho nº 78.459/587, uma residência situada na quadra 75, lote 229, medindo 16,00 x 8,00m, no conjunto habitacional Municipal nº 1, imóvel tipo popular, avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

III - MARIA DE LOURDES CARVALHO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de trabalho nº 17.944/0032 M.G, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 8,00 x 17,00 m, no conjunto habitacional municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$ 10.000.000,00); (deis milhões de cruzeiros);

IV - ZENAIDE DE SOUZA FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de trabalho nº 62.682/0032-MG, uma residência situada na quadra 75, lote 229, medindo 15,00 x 8,00 m, no conjunto habitacional Municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

V - ANTÔNIO ALVES BRITO, brasileiro, solteiro portador da carteira de trabalho nº 42241-0008-MG, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 9,00 x 17,00 m, no conjunto habitacional municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VI - VALDEIR JOSÉ IZIDORO, brasileiro, solteiro, portador da reservista nº 07.115.200182-3 e ROSÂNGELA FERREIRA DE JESUS, brasileira, solteira, portador Carteira Identidade M-4787-869-MG, uma residência na quadra 75 lote 229, medindo 17,00 x 9,00 m, no conjunto habitacional Municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

VII - CAIRO WELLINGTON RAMOS, casado brasileiro, portador da Carteira Profissional nº 47346 - 0032/MG e TAÍNA MARIA RAMOS, casada brasileira, portadora da Certidão de Casamento nº 90/88-2, uma residência na quadra 75 lote 229, medindo 17,00 x 9,00 no conjunto habitacional Municipal nº 1, imóvel tipo popular, avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

VIII - ROSALINA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, portadora da carteira profissional nº M-4.713.036-MG, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 17,00 x 9,00 m, no conjunto habitacional municipal nº 1, imóvel tipo popular, avaliado em Cr\$ (deis milhões de cruzeiros);

IX - ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA, brasileiro, viúvo, portador da carteira de trabalho nº M-4.719.163, uma residência na quadra 75 lote 229 medindo 16,00 x 8,00 m, no conjunto habitacional municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

X - EURÍPEDES LUIZ VIEIRA, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira profissional nº 75741/565-MG, uma residência na quadra 75 lote 229, medindo 17,00 x 9,00 m, no conjunto habitacional municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

XI - JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do título eleitoral 18.2338202/81, zona 16, NALVA DOS REIS FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº M-21235.MG, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 11,00 x 15,00 m, no conjunto habitacional municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

XII - ZILENE IZABEL PACHECO, brasileira, separada, portadora do título eleitoral nº 132259302/44, zona 016, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 17,00 x 9,00 m, no conjunto habitacional municipal nº 1, imóvel tipo popular avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

XIII - JOANA DARC DE MIRANDA, brasileira, casada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº 4.713.251-MG e ANTONIO DIVINO RAMOS, casado, brasileiro, portador da Carteira de Trabalho, nº 06196/0008-MG, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 10,00 X 15,00 m. no conjunto habitacional Municipal nº 1; imóvel tipo popular, avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

XIV - SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, portador do CPF 491.988.036-15 e ANISIA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Trabalho nº 22.068/0059-MG, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 15,00 X 11,00m. no conjunto habitacional Municipal nº 1; imóvel tipo popular avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

XV - PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de reservista nº 07115200.50.0, e MARIA DE LOURDES SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº M-3.121.723-MG, uma residência, na quadra 75, lote 229 medindo 8,00 X 17,00 m. no conjunto habitacional Municipal nº 1; imóvel tipo popular, avaliado em Cr\$10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

XVI - CARLOTA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Trabalho nº 03918/0080-MG, e JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Reservista nº 813345-MG, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 16,00 X 8,00 m. no conjunto habitacional Municipal nº 1; imóvel tipo popular avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros);

XVII - ANTONIO QUINTINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 731349, e NILVA ALVES BARBOSA brasileira, casada, portadora da Carteira de Trabalho nº 03934-0080-MG, uma residência na quadra 75, lote 229, medindo 16,00 X 8,00 m. no conjunto habitacional Municipal nº 1. imóvel tipo popular avaliado em Cr\$ 10.000.000,00 (deis milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A doação será efetivada com o encargo de o donatário não alienar o imóvel, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da assinatura da respectiva escritura.

Art. 3º - Ficam desafetados do domínio público todos os imóveis discriminados no artigo primeiro.

Art. 4º - As despesas com a escritura correrão por conta dos donatários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de dezembro de 1.992.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES

=== PREFEITO MUNICIPAL ===





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Projeto dentre muitos outros apreciados e aprovados por esta egregia Casa de Leis, tem por objetivo não só de cumprir um dos mais importantes papéis do poder público que é a responsabilidade no que diz respeito ao abrigo de famílias carentes, mas também de solucionar aos poucos o problema de habitação que em nossos dias se torna acentuadamente crucial.

Esperamos outrossim a compreensão e a pronta colaboração por parte de Vv. Sas., aprovando este projeto, para que assim possamos mais uma vez cumprir o nosso papel de homens públicos que somos, papel este outorgado pelo mesmo público a que agora estamos servindo, ficando desta forma com os nossas consciências tranquilas pelo dever cumprido.

O Executivo agradece a colaboração que esta casa tem prestado e deseja a todos neste final de ano e de mandato, momento este em que nossas vidas tomarão rumos diferentes, depois de uma jornada árdua, porém fértil de trabalho consciente e responsável, um Feliz Natal e que Deus nos acompanhe e nos dê muita inspiração para trabalharmos sempre em prol do bem comum, muito obrigado.

Atenciosamente,

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL